

PORTARIA Nº 491/2022

Ementa: Dispõe sobre Exoneração de Servidor ocupante de Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal Nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e;

CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pela servidora, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SINTIA GRAZIELLE SILVA GAIÃO**, brasileira, portadora do RG nº 6.560.*** SDS/PE e CPF nº 330.***.448-**, do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil – Zona Rural - Polo III**, Mat. 11969, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 27-05-2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo